



DECRETO Nº 160/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOÃO PAULO OLIVIERA SILVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal